



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 4/2023

Moção de Congratulação à Diretoria de Pós-Graduação (DPG) pela Gestão da Pós-Graduação no período 2018-2023.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 40 do Regimento Interno do CONSAD;
- Requerimento apresentado e deliberado na 119ª sessão ordinária do CONSAD em 17/05/2023 (1344265);

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar Moção de Congratulação à Diretoria de Pós-Graduação (DPG) pela gestão da Pós-Graduação no período 2018-2023, na figura dos servidores:

- I - Ilton Monteiro Alves;
- II - Juliana Mendes Wanderlay;
- III - Cleuson Jansen Hermínio Pereira
- IV - Alan de Souza Prazeres;
- V - Maria Madalena de Aguiar Cavalcante;
- VI - Tainã Cristine da Costa;
- VII - Patrícia Lopes Cardoso.

**Art. 2º** Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 30/05/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1357476** e o código CRC **F5F383C6**.

